**CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD**

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE E DA 2ª SÉRIE, DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA E REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada às 11 horas do dia 24 de abril de 2019, na Filial do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04534-002

**CONVOCAÇÃO**: Tendo em vista a presença do debenturista titular da totalidade das debêntures em circulação da 1ª série e da 2ª série, da 1ª emissão da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (respectivamente, “Debenturista”, “Debêntures”, “1ª Emissão” e “Companhia”) e, ainda, considerando que a 3ª série da 1ª Emissão não foi subscrita e, portanto, não há debêntures da 3ª série da 1ª Emissão em circulação, fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**PRESENÇA:** **(A)** O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Série e da 2ª Série, da 1ª Emissão da Companhia e **(B)** o representante do Agente Fiduciário.

**MESA:** Presidente - Sr. Diogo Nuevo Jordão e Secretário - Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito:

(i)    da verificação do termo de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série, da 1ª Emissão, nos termos das Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.4 e 4.6.1do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, contando com Garantia Adicional Real, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – Centrad – (“Escritura de Emissão”), com parcelas de pagamento inadimplidas, referents aos Eventos de Juros e Amortização, da 1ª Série e da 2ª Série, vencidos em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018;

(ii)   do ajuizamento de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a execução da dívida das Debêntures de que trata o item (i) da ordem do dia;

(iii) da autorização para a contratação do escritório de advocacia Sturzenegger e Cavalcante Advogados Associados, CNPJ/MF nº 07.944.223/0001-56, OAB/SP nº 9479, com sede na Rua Vergueiro, nº 2016, 6º e 12º andares, Bairro Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04102-000, como assessor legal nas medidas judiciais tratadas no item (ii) da ordem do dia, sendo que os valores das despesas judiciais e honorários advocatícios serão adiantados pelos Debenturistas, devendo ser reembolsados pela Emissora;

(iv) da ratificação de todas as Deliberações aprovadas na 26ª AGD realizada em 14 de setembro de 2018 e

(v) da autorização para o Agente Fiduciário tomar as providências relacionadas às deliberações aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devidamente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pelo Debenturista presente, detentor da totalidade das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série, da 1ª Emissão, em circulação, e sem ressalvas, a aprovação dos temas previstos na Ordem do Dia (i), (ii), (iii), (iv), e (v).

As deliberações tomadas pelo Debenturista, nesta assembleia, não caracterizam renúncia ou, novação e não prejudicam de nenhuma forma eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos na Escritura de Emissão ou nas Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão).

**ENCERRAMENTO**: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

(restante da página deixada em branco propositalmente)

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA E REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente  Diogo Nuevo Jordão | Secretário  Rinaldo Rabello Ferreira |

**Agente Fiduciário:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**

**Debenturista da 1ª Série e da 2ª Série:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**